



Projeto de Decreto Legislativo n° 07 / 2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Benedita Fatima de Almeida**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Benedita Fatima de Almeida**.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDÉS FRANCISCATO BEIA  
Data: 13/02/2026 14:48:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Edés Franciscato Beia**  
**Vereador- (PODE)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua **totalidade**, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDES FRANCISCATO BEIA  
Data: 13/02/2026 14:47:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Edes Franciscato Beia**  
**Vereador - (PODE)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

### **Biografia**

**Benedita Fátima de Almeida, nascida em 24/09/1961, na cidade de Rosário Oeste.**

**Carrega desde a infância os valores que moldaram sua trajetória: Respeito, honestidade, trabalho e sobretudo uma fé profunda em Deus.**

**Aos dezesseis anos, chegou ao município de Diamantino foi aqui que decidiu permanecer. Foi aqui que construiu sua história e criou suas raízes.**

**Mulher de fé inabalável, sua caminhada sempre foi guiada pela oração, pela confiança em Deus e pelos ensinamentos cristãos, que transmitiu aos filhos e netos. Ao lado do seu esposo Constantino de Almeida constituiu uma família sólida. Mãe de onze filhos e avó de quatorze netos. Sempre cuidou da casa, educou, orientou e formou cidadãos de bem, sendo exemplo de amor, firmeza e sabedoria.**

**Ha trinta e três anos reside no sitio Texeira local onde consolidou sua história.**

**No ano de 2011 enfrentou a dor da perda do seu esposo, mesmo em meio ao sofrimento, manteve-se firme, sustentada pela fé que sempre foi seu alicerce, mostrando a família que a força vem de Deus, e que a esperança jamais deve ser abandonada.**